

TERMO ADITIVO Nº 004/2020 ao
TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL Nº 024/2020/AHM

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6110.2020/0005532-1

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa, **em caráter emergencial**, para locação de unidade móvel estacionária para realização de exames de tomografia computadorizada, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais, insumos, infraestrutura para o funcionamento de toda a unidade, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos e laudo radiométrico, para os hospitais municipais vinculados a esta Autarquia Hospitalar Municipal.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Sétima do referido Contrato para a alteração da forma de pagamento, a partir de 01/05/2020.

Aos 17 dias do mês de novembro de 2020, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402, Consolação – CEP 01307-002, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada pelo Secretário Executivo Adjunto da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, Sr. **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 401/2020-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.401.178/0001-36, com sede na Alameda Santos, 1165 – 5º Andar – Cerqueira César, CEP: 01419-002 – São Paulo/ SP, neste ato representado pelo Diretor Adjuto **DR. MARCOS HIDEKI IDAGAWA** portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] e o seu Diretor **DR. ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 004/2020**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Fica consignado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, a alteração da Cláusula Sétima do referido Contrato para a alteração da forma de pagamento, a partir de 01/05/2020, conforme Despacho Autorizatório AHM/AJ nº 032509432, constante no processo SEI nº 6110.2020/0005532-1.
- 1.2. Em razão da alteração da forma de pagamento indicada na cláusula 1.1 os valores máximos pagos mensalmente às unidades serão da seguinte forma:
 - 1.2.1. De R\$ 390.747,13 (trezentos e noventa mil e setecentos e quarenta e sete reais e treze centavos) para o **Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro**, considerando o **valor fixo** de R\$ 329.763,13 (trezentos e vinte e nove mil e setecentos e sessenta e três reais e treze centavos) e o **valor máximo variável** de R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
 - 1.2.2. De R\$ 395.483,98 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para o **Hospital Municipal e Maternidade Mário Degni**, considerando o **valor fixo** de R\$ 334.499,98 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o **valor máximo variável** de R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
 - 1.2.3. De R\$ 378.247,13 (trezentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e sete reais e treze centavos) para o **Hospital Municipal Alexandre Zaio**, considerando o **valor fixo** de R\$ 317.263,13 (trezentos e dezessete mil e duzentos e sessenta e três reais e treze centavos) e o **valor máximo variável** de R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
 - 1.2.4. De R\$ 372.983,98 (trezentos e setenta e dois mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para os **Hospitais Municipais Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha e Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa**, considerando as alterações entre as unidades e o **valor fixo** de R\$ 311.999,98 (trezentos e onze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o **valor máximo variável** de R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).
 - 1.2.5. De R\$ 395.483,98 (trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) para o **Hospital Municipal Dr. José Soares Hungria**, considerando o **valor fixo** de R\$ 334.499,98 (trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e o **valor máximo variável** de R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

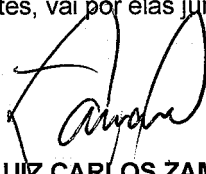


- 1.3. Para todas as unidades o valor do exame é de **R\$ 33,88 (trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, sendo contratada a volumetria máxima de 1.800 exames mensais, com o valor variável máximo de **R\$ 60.984,00 (sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 024/2020, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARCOS HIDEKI IDAGAWA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI
CONTRATADA

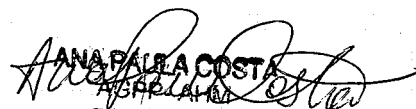


ROBERTO GOMES NOGUEIRA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Margot Herreia
Assistente Administrativo



ANA PAULA COSTA
Assistente Administrativo

